



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 52/2024

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 40/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE-RO E P. BELIZÁRIO”.**

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **P. BELIZÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.036.193/0001-05, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, 1293, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por **PATRÍCIA BELIZÁRIO**, brasileira, solteira, biomédica, portadora da cédula de identidade RG nº 001379324 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 700.553.001-20, residente à Rua Getúlio Vargas, 1451, Bairro Liberdade, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Assessora Especial **FRANCIELLI LUIZA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 40/2023, celebrado em 05 de maio de 2023 nos termos da justificativa da Semsau (id.873549), relatório de Classificação Laboratorial da Comissão Técnica (id.873254) da Declaração de existência de recursos (id.874555), processo administrativo nº 1190/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a Clausula Sexta do contrato nº 40/2023, celebrado em 05 de maio de 2023, da seguinte forma:

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela MS/SUS, em vigor, sendo com teto de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, e, com teto para 04 meses de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA: Prevaecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

PROCURADORIA JURÍDICA

-AMANDA SANTOS FALEIROS

-ROGERIO NOGUEIRA BARBOS





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	52	03/05/2024

ID: 875550	Processo	Documento
CRC: 654CC69D		
Processo: 1-1190/2023		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 03/05/2024 11:48:04	Finalização: 03/05/2024 11:50:23	

MD5: CEEA310DBC5E5E99744FE946A9F6DD84
SHA256: FEF31CB17A5A60EACEADCEC3E7D872517B87B30DF71A83C98E6754C49531C51B

Súmula/Objeto:

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E P. BELIZÁRIO”.

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/05/2024 11:48:04
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	03/05/2024 11:48:04
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	03/05/2024 11:50:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/05/2024 11:54:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Francieli Luiza Silva Malaquias	Assessor especial Adjunto da Semsau	03/05/2024 11:55:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Rogério Nogueira Barbosa	SEMSAU	03/05/2024 12:00:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Amanda Santos Faleiros	Agente Administrativo	03/05/2024 12:01:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Patrícia Belizário	Biomédica	03/05/2024 12:06:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 875550 e o CRC 654CC69D.